

**EDITAL Nº 5/2019**

**A Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargadora Denise Bonfim, no uso de
suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior para preenchimento das vagas a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados e na formação de cadastro de reservas no âmbito da **Comarca de Rio Branco**, constante do EDITAL Nº PRESI Nº 25, datado de 11 de outubro de 2018 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.217 do dia 16 de outubro de 2018 e EDITAL Nº 26, de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.221, de 22 de outubro de 2018, na forma predisposta no item 4 do EDITAL Nº PRESI 12/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.161, de 24 de julho de 2018, para comparecerem no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizado na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, no horário compreendido das 8h às 13h e das 15h às 18h, munidos da documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga:

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – MANHÃ

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	LETÍCIA PETRONILO DOS SANTOS	2º



ANEXO ÚNICO

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. CPF e RG (originais);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Comprovante de residência que tenha o CEP da rua (original);
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
7. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.
8. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (Ofício expedido pela GEDEP).

Rio Branco - AC, 15 de janeiro de 2019.

Desembargadora Denise Bonfim
Presidente